



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 368/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO, a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, para participação no Fórum Estadual Undime Pr 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2022.


Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2482 Página 132 Ano: XI

Data: 23/03/2022

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:9E25C073

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO PARCIAL DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tráfego de Internet, destinado as Secretarias Municipais da área urbana e UBS (Unidades Básicas de Saúde) das áreas Rurais. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Cristian Mary Hilgemberg Bueno - CNPJ da Contratada nº 05.212.283/0001-59. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual parcial por mais 12 (doze) meses, com a consequente prorrogação do prazo de execução até a data de 04/03/2023, prazo de vigência até a data de 04/04/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor da Renovação: R\$ 17.112,00 (Dezesseis mil, cento e doze reais). Assinatura: 04/03/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:394F800F

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 019/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022; Objeto: Contratação da Associação de Reciclagem Boa Esperança, destinado a coleta de material reciclável para a gestão e execução da triagem dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais do quadro urbano e rural do Município de Inácio Martins/PR.; Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: Associação De Reciclagem Boa Esperança; CNPJ da Contratada: 29.249.515/0001-01; Valor Contratual: R\$ 427.016,52 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Dezesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos); Assinatura: 22/03/2022; Prazo Execução: 22/03/2022 a 21/03/2023. Prazo de Vigência: 22/03/2022 a 21/04/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4230EF63

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

AUTORIZA A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, a Senhora **JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, para participação no Fórum Estadual Undime Pr 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AD029534

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de tintas, derivados, materiais e produtos para pintura e afins, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 05/04/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 22 de março de 2022.

GILBERTO MARCIAKI
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:56D83AD7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4792/2022**

Sumula: Revoga o Decreto nº 4.747/2021 que "Estabelece novas medidas para enfrentamento e combate a pandemia do COVID-19" e dá novas providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 10.530/2022 que estabelece novas medidas para o uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea B, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal;